



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 269 de 09 de setembro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 949/2025/SI-GAB (0064143004) do Processo SEI (0091.000494/2024-36);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a condição de Autoridade de Monitoramento para Membro da servidora abaixo na composição da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual do Indígena - SI**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Angela Fernanda Trento**, Matrícula: *****419;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual do Indígena - SI**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Gabriele Pereira de Souza**, Matrícula: *****488;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual do Indígena - SI**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Mirhael Toshiaki Hidaka da Trindade**, Matrícula: *****498;

Membro: **Renato Zahn Gumieri**, Matrícula: *****224;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 09/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064159252** e o código CRC **C2EF88AE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0091.000494/2024-36

SEI nº 0064159252